

Deferimento das candidaturas a bolsa – Turma de Mestrado 2026

Ana Júlia dos Santos Guimarães	Deferida	
Camila Oliveira Ferreira	Deferida	
Daniel Lucas Carneiro dos Santos	Deferida	
Giovana Nunes De Oliveira	Deferida	
José Victor De Oliveira Lima	Deferida	
Júlia De Souza Silva	Deferida	
Larissa Costa Da Silva	Deferida	
Maria Carolina Araujo Santos da Silva	Indeferida	Faltou o formulário de solicitação da bolsa (Modelo de requerimento enviado por e-mail para as/os candidatas/os), exigido de modo obrigatório, conforme o artigo 9 da Resolução do PPGA n. 03/2025.
Matheus Ramas Araujo de Sousa	Deferida	
Nathália Maria Spohr de Medeiros	Indeferida	Faltou o formulário de solicitação da bolsa (Modelo de requerimento enviado por e-mail para as/os candidatas/os), exigido de modo obrigatório, conforme o artigo 9 da Resolução do PPGA n. 03/2025.
Odalissya Ferreira da Silva	Indeferida	Faltou o formulário de solicitação da bolsa (Modelo de requerimento enviado por e-mail para as/os candidatas/os), exigido de modo obrigatório, conforme o artigo 9 da Resolução do PPGA n. 03/2025.
Sergio Henrique Ferreira da Silva	Deferida	

Deferimento das candidaturas a bolsa – Turma de Doutorado 2026

Amanda Gioriatti Lunkes	Deferida	
Camila de Moura Castro	Indeferida	Faltou documento de identidade com foto, exigido de modo obrigatório pelo formulário socioeconômico.

Diego Vartuli Cavanellas	Deferida	
Francisco Breno Guedes Matos	Deferida	
Giovani Frascaroli Paiva	Indeferida	Faltou o Formulário socioeconômico, bem como os documentos pessoais e comprobatórios, exigidos de modo obrigatório, conforme o artigo 9 da Resolução do PPGA n. 03/2025.
Giselma Maria Sacramento da Rocha	Indeferida	Faltou o formulário de solicitação da bolsa (Modelo de requerimento enviado por e-mail para as/os candidatas/os), exigido de modo obrigatório, conforme o artigo 9 da Resolução do PPGA n. 03/2025.
Iêda Maria Cordeiro Moura	Deferida	
Nathália Jorge Novais	Deferida	
Rafaela Mayara de Oliveira Schuh	Deferida	
Silvana Moreira da Silva	Indeferida	O Formulário socioeconômico (exigido de modo obrigatório, conforme o artigo 9 da Resolução do PPGA n. 03/2025) encontra-se incompleto, e sem a assinatura da candidata.
Taíza Nunes dos Santos	Deferida	

A Comissão de Bolsas do PPGA